



**ADENDO Nº 05 AO EDITAL Nº 001/2023 – CMDCA** - Edital que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Sobral/CE do ano de 2023 para cumprimento de mandato eletivo de 4 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2028 interesse público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral/CE, nos termos da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA), considerando o disposto no art. 132 e 139 da Resolução do Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº 1.865 de 30 de Abril de 2019.

**CONSIDERANDO** que é de praxe neste processo a publicação dos resultados e demais documentos, tanto no site da banca examinadora da prova, quanto no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o resultado preliminar da prova complementar ocorrida no último dia 23 de julho (domingo) foi publicado no site da banca examinadora apenas por volta da 23h do dia 24 de julho (segunda-feira), o que fez com que não fosse possível a publicação, também no Diário Oficial do Município, neste mesmo dia;

**CONSIDERANDO** que tanto a não publicação no Diário Oficial do Município quanto a publicação no site da banda examinadora às 23h pode fazer com que não haja a devida publicidade do resultado preliminar e dificultar a interposição de recursos por parte dos candidatos, ferindo seus interesses e direito de questionar o resultado, sobretudo por estar previsto somente um dia para recursos – no caso, hoje, dia 25 de julho de 2023 (terça-feira);

**CONSIDERANDO** que houve reajuste no cronograma junto ao Tribunal Regional Eleitoral-TER quanto à entrega da documentação dos candidatos, o que faz com que haja tempo hábil a prorrogar as fases deste processo de escolha, especialmente aumentando o prazo para recursos;

**CONSIDERANDO** a competência do CMDCA para organizar e efetivamente realizar todo o processo de escolha dos pretendentes a conselheiros tutelares.

**RESOLVE:**

**I - DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES DO CALENDÁRIO PREVISTO NO EDITAL nº 01/2023-CMDCA**

**Art. 1º** - Alterar o cronograma de atividades do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Sobral, previsto no item 13, subitem 13.1 do EDITAL Nº 01/2023 – CMDCA, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.548, de 03 de abril de 2023, especificamente quanto à prorrogação do prazo recursal em face do resultado preliminar, conforme disposições as disposições desse adendo e do quadro abaixo:

<b>DO CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 — CMDCA</b>	
<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>


24/07/2023	Resultado preliminar da Nova Prova Objetiva e Dissertativa no Site da Banca Examinadora
25/07/2023	Resultado preliminar da Nova Prova Objetiva e Dissertativa no Diário Oficial do Município
26/07/2023	Prazo Limite para Interposição de Recurso contra Nota do Resultado Preliminar da Nova Prova Objetiva e Dissertativa
27/07/2023	Resultado dos Recursos interpostos sobre a nota do resultado preliminar e Divulgação do Resultado Final da Nova Prova Objetiva e Dissertativa Complementar
28/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
16/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral

## II - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 2º** - Os recursos eventualmente já interpostos na data limite inicialmente prevista (25/07/2023) serão considerados tempestivos e normalmente analisados.

**Art. 3º** - As demais disposições e datas continuam inalteradas.

Sobral-CE, 25 de julho de 2023.



**Flávia Pontes Borges**

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente